

SEÇÃO DE PROTOCOLO

I
I PROCESSO NRO : 0002655 DE 1991
I

1837

01-82

IN NATUREZA : PL 01-0571/91-4 DE 15/10/91

PROMOVENTE: EXECUTIVO DRA LUIZA ERUNDINA DE SOUZA

1
I
I E M E N T A :
I

I Aprova plano de abertura de via de ligação entre a Praça João I
I Diniz e a Rua Amâncio Pedro de Oliveira, no 29. subdistrito - I
I Santo Amaro, e dá outras providências. I

INDICE : Retirado p/ Of. A/h n.º 04/93
(Of. CM n.º 50-0017/93-2)

I
I OBSERVACOES: FIA

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/7/2011 14:05:34

00021236005-17



ARQUIVADO EM 17/3/93

~~CONFIDENTIAL~~



Prefeitura do Município de
São Paulo, 15 de outubro

Folha n.º	do proc.
n.º 2655	de 10 57

de 1991

GABINETE DO PREFEITO

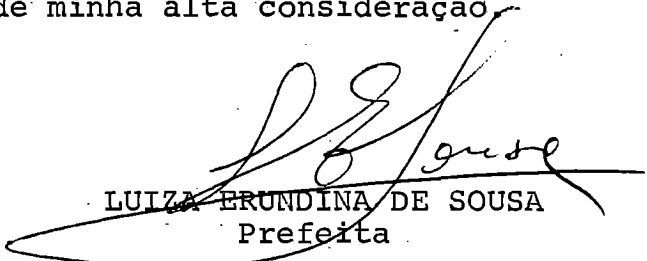
Ofício A. J. L. n.º 486 /91

Processo nº 51-001.238-91*02

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova plano de abertura de via de ligação entre a Praça João Diniz e a Rua Amâncio Pedro de Oliveira no 29º subdistrito — Santo Amaro, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta nº 25.596-J-699 e cópias xerográficas de fls.. 36 e 40 do processo nº 51-001.238-91*02.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Arnaldo de Abreu Madeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

VLSS/sffs

RECEBIDO EM DT. 7
Em 15/10/91
às 17:00 horas

Ao DSG - 02

16/10/91

p/ VAO

LEIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chofe-
A.T.M.

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS

GR. 6

Seção Técnica de Protocolo

LEG. 02

DATA 21/10/91 PROC 2655/91

DOCUMENTOS 3 FOLHAS 10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) just. info. da data documentar, rubri-
cado(s) sob n. 209 e folha de informação sob
n. 10 21/10/91 a ()

Assist. Parlamentar

DIGITADO
CPD *João*



Folha n.º 2 do p.º c.
n.º 2655 de 1991
Carsten de Brito
Ass. Parlamentar

01 - PL
01-0571/91-4

PROJETO DE LEI Nº

LIDO POR 15 OUT 1991

AS COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça (01)

Política Urbana, Metropoli-
tana e Meio Ambiente (03)

Finanças e Orçamento (02)

[Signature]
PRESIDENTE

Aprova plano de abertura de via de
ligação entre a Praça João Diniz e
a Rua Amâncio Pedro de Oliveira, no
29º subdistrito — Santo Amaro, e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº
25.596-J-699, do arquivo da Superintendência de Projetos Viá-
rios, rubricada pelo Presidente da Câmara e pela Prefeita co



Folha no. 3	do proc
n.º 2685	de 19 91
<i>Carmen de Chello</i>	
Assist. Parlamentar	
-2-	

mo parte integrante desta lei, fica aprovado, no 29º subdis—
trito — Santo Amaro, o plano para abertura de via de liga—
ção entre a Praça João Diniz e a Rua Amâncio Pedro de Olivei—
ra, com largura de 17,50 metros e extensão aproximada de
30,00 metros.

Art. 2º - O imóvel cujo contribuinte tem o nº
010 da quadra 092 do setor 122, quando da implantação da via
objeto desta lei, não poderá ter para a mesma qualquer modali—
dade de acesso.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VLSS/sffs

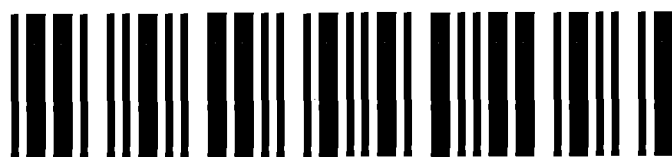


**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**





**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**





Folha n.º	263	do proc.
n.º	263	de 1951
Carmen de Mello		
Assist. Parlamentar		

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei objetiva aprovar plano de abertura de via de ligação entre a Praça João Diniz e a Rua Amâncio Pedro de Oliveira, no 29º subdistrito — Santo Amaro, numa extensão aproximada de 30,00 metros e largura de 17,50 metros.

A medida tem por finalidade dar continuidade à Rua Jacamar, propiciando melhores condições de transportes coletivos para os usuários do Hospital Municipal de Campo Limpo, bem como melhorar o trânsito local, que afluí àquela casa de saúde.

Tendo em vista as características do local e os acessos ao referido Hospital, os pontos iniciais de ônibus, a serem implantados, deverão localizar-se à Rua Jacamar.

Ocorre que referida via, com 12,00 metros de largura, termina na Praça João Diniz, não havendo condições para o retorno dos ônibus.

Assim, faz-se necessária a abertura de via de ligação entre a Praça João Diniz e a Rua Amâncio Pedro de Oliveira, permitindo o fechamento viário da quadra, cuja ar



Folha nº 7
n.º 2655
Assist. Parlamentar 2 -

téria principal é a Estrada de Itapeverá.

O artigo 2º do projeto prevê que o imóvel referente ao contribuinte nº 010 da quadra 092 do setor 122, quando da implantação da via, não poderá ter para a mesma qualquer modalidade de acesso.

Cabe evidenciar que, sob o aspecto econômico, a execução das providências decorrentes da presente proposição trará reduzido ônus para o Erário Municipal, em face da exiguidade da área atingida.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

VLSS/sffs



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 8
36
14.08.91

Folha de informação nº

do proc. nº 51-001.238-91*02

em

14.08.91

Ass. Parlamentar (a)

RUBENS GOMES DE OLIVEIRA
Oficial de Adm. Geral III
PROJ.

INF.: 2.147/91

REF.: Proc. 51-001.238-91*02

ASS.: Abertura de Via de Ligação

LOC.: Praça João Diniz

S. V. P.

Sr. Secretário:

Atendendo a solicitação do Sr. Chefe de Gabinete a fls 14 deste estamos encaminhando para aprovação legal o projeto de abertura de via de ligação entre a Praça João Diniz e Rua Amâncio Pedro de Oliveira no 299 sub-distrito de Santo Amaro, necessário a dar continuidade a Rua Jacamar para permitir melhores condições de acesso ao transporte coletivo e usuários do Hospital Municipal de Campo Limpo.

Assim sendo, encaminhamos em 4 (quatro) vias cópia do respectivo projeto, bem como minuta de lei e exposição de motivos, para apreciação e deliberação de V. Excia. quanto ao encaminhamento a Exma. Sra. Prefeita.

Cabe ressaltar que as áreas necessárias a implantação do plano foram declaradas de utilidade pública através do decreto 27.306/88.

14 / 08 / 91

Arq.º MARIO YOSHINAGA

Superintendente de Projetos Viários

NFS/rgo

Dea Rúcia Santos de Souza

Assessoria A. T. L.

S.V.P.-G.-A.T.

19/08/91

22.10.003-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 265 do proc. n.º 1991
Assessoria Parlamentar

Folha de Informação nº 40

d.o. quarenta... n.º 51.001.238-91*02... em 27/09/91 (a) mmp

MARILÍCIA RAMOS C. MARIANO
Oficial de Adm. Geral - I
SVP-G

Ref.: Processo nº 51-001.238-91*02.

Loc.: Rua Amâncio Pedro de Oliveira - Santo Amaro.

Ass.: Via de ligação.

INF. 787/AT

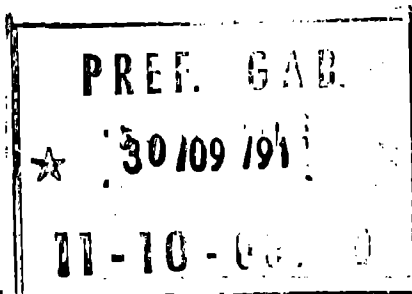
SENHORA PREFEITA:

No presente processo foi estudado o plano para abertura de via de ligação entre a Praça João Diniz e a Rua Amâncio Pedro de Oliveira - no 2º Subdistrito Santo Amaro com largura de 17,50 m e extensão aproximada de 30,00 m.

O melhoramento foi proposto visando dar continuidade a Rua Jacamar para permitir melhores condições de acesso ao transporte coletivo e usuários do Hospital Municipal de Campo Limpo.

As plantas referentes ao projeto encontram-se às fls. 28 a 31, a minuta do projeto de lei às fls. 32 e 33 e a exposição de motivos a fl. 34.

Esta Secretaria manifesta-se de acordo com a propositura de PROJ, e a submete à elevada consideração de V.Exa.. Em seguida, o processo estará em condições de ser enviado a SGM/ATL para a elaboração da correspondente mensagem à E. Câmara Municipal.



26/09.91

DELMAR MATTES
Secretário de Vias Públicas

AN/JLCC/mrc.-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 2655 de 19 91 21/ 10 / 91 (a)

Carmen de Oliveira
Asses. Parlamentar

A

Comissão de Justiça

Sobre o assunto nada consta.

21/10/91

TADEU NUNES
Chefe de Sec. Técnica I

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/10/91 às 14 - hs.

✓

Ao Nobre Vereador João Cardoso
para relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 25 de 10 de 19. 91

[Assinatura]
Presidente

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 11

Em 01/11/91

(a) [Assinatura]



Câmara Municipal de

Folha n.º 11 do proc
N.º 2655 de 19 91
6 de novembro de 1991

PARECER Nº **1564** /91 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 571/91.

Projeto de lei, de iniciativa do Executivo, objetiva aprovar plano de abertura de via de ligação entre a Praça João Diniz e a Rua Amâncio Pedro de Oliveira, no 29º subdistrito - Santo Amaro, com largura de 17,50 metros e extensão aproximada de 30,00 metros.

De acordo com o art. 2º da propositura, o imóvel atingido pelo plano, quando da implantação da via, não poderá ter para a mesma qualquer modalidade de acesso.

A proposta está amparada nos artigos 13, inciso I e 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

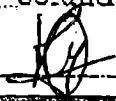
Pela Legalidade.

01/11

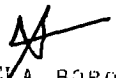
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 01.11.91.

- Presidente

RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 07 / 11 / 91
pagina 40 coluna 19/29
conferido: 

À
COM. DE POLÍTICA URBANA
EM 08.11.91.


ANGELA BORDIN
Oficial Legislativo

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 11/11/91 às 15 hs.

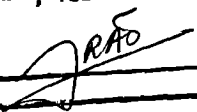
AO NOBRE VEREADOR L. P. GNECCO

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

11 / 11 / 91

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data para informação documento, rubricado sob
folha n.º 12 / 18 / 11 / 91 a) 2 

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 23.11.91
 página 125 coluna 1ª
 Contorlido: [assinatura]

À Com. DE FIN E ORÇAMENTO em 28.11.91
[assinatura]

Arão Martins dos Santos
 Auxiliar Legislativo

to nobre Vereador Odilon Mendes, digo
Odilon Mendes
 para relatar.
 Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

[assinatura]
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUEM, juntas nesta data papel para informação quaisquer republicados sob
 folhas de n.º 13, 02, 01, 92a



Câmara Municipal de São Paulo

1669
JA
PARECER Nº 1669 /91 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, SOBRE O PL 571/91

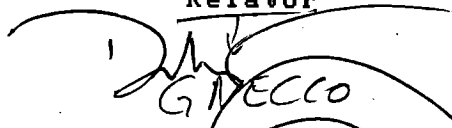
Este Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo objetiva abertura de vias de ligação entre a Praça João Diniz e a Rua Amâncio Pedro de Oliveira no 29º Sub-distrito - Santo Amaro, para dar continuidade à Rua Jacamar para permitir melhores condições de acesso ao transporte coletivo e usuários do Hospital Municipal de Campo Limpo.

Essa Projeto de Lei esta de acordo com a Política Urbana e Metropolitana e não agride o Meio Ambiente.

Somos favoráveis a esse Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 18 de novembro de 1991.


- Presidente


- Relator

GIRECCO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 13 do Proc.
No 2657 de 1991
O Funcionário

PARECER Nº 1837/91 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 571/91

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar plano de abertura de via de ligação entre a Praça João Diniz e a Rua Amâncio Pedro de Oliveira, no 29º subdistrito - Santo Amaro.

Conforme a exposição de motivos, a medida tem por finalidade dar continuidade à Rua Jacamar, propiciando melhores condições de transportes coletivos para os usuários do Hospital Municipal de Campo Limpo, bem como melhorar o trânsito local, que aflui àquela casa de saúde.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 9 de dezembro de 1991.

Presidente -

Relator -

[Handwritten signatures and initials over the printed names of the President and Reporter, and other signatures at the bottom]

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

da 14:12 1991

ágina 47 Coluna 2

Diment

RECEBUE DO 12 10 013005

RECEBUE DO 12 10 013005

RECEBUE DO 12 10 013005

RECEBUE DO 12 10 013005

RECEBUE DO 12 10 013005

RECEBUE DO 12 10 013005

RECEBUE DO 12 10 013005

RECEBUE DO 12 10 013005

RECEBUE DO 12 10 013005

RECEBUE DO 12 10 013005

RECEBUE DO 12 10 013005

RECEBUE DO 12 10 013005

RECEBUE DO 12 10 013005

RECEBUE DO 12 10 013005

RECEBUE DO 12 10 013005

RECEBUE DO 12 10 013005

RECEBUE DO 12 10 013005

RECEBUE DO 12 10 013005

RECEBUE DO 12 10 013005

RECEBUE DO 12 10 013005

RECEBUE DO 12 10 013005

RECEBUE DO 12 10 013005

RECEBUE DO 12 10 013005



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de Janeiro de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 04 /93

10 - OFICIO
10-0017/93-2

Senhor Presidente

Foram encaminhados pelo Executivo, para deliberação dessa Egrégia Câmara, no decorrer da legislatura que se encerrou em 31 de dezembro passado, projetos de lei versando sobre diversas matérias, os quais não mereceram, até a presente data, a necessária aprovação dos ilustres membros dessa Casa de Leis.

Sobrevindo esta Administração, tais proposituras deverão ser objeto de reexame pelos órgãos municipais competentes, para posterior reencaminhamento, à deliberação legislativa, das que forem consideradas de real interesse para a Cidade e para os munícipes.

Em decorrência, com o propósito de alcançar tal finalidade, solicito a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos projetos de lei relacionados nos Anexos I a IV, integrantes deste, por mim rubricados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/rmn



N.º 17 do 19.93
JLC

Folha n.º 15 - 6.ª série
n.º 2655 de 19.93
O Locustrio

P.L. Nº

EMENTA

39. 523/91 ✓ Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana a imóveis com área de terreno não inferior a 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), efetivamente utilizados para exploração agrícola, e dá outras providências.
40. 534/91 Aprova plano plurianual de investimentos do Município de São Paulo, para o triênio de 1992/1994.
41. 547/91 Altera o anexo I, a que se refere a Lei nº 11.008, de 20 de junho de 1991, e dá outras providências.
42. 560/91 Cria o Conselho Municipal de Tributos, e dá outras providências.
43. 571/91 Aprova plano de abertura de via de ligação entre a Praça João Diniz e a Rua Amancio Pedro de Oliveira no 29º subdistrito - Santo Amaro, e dá outras providências.
44. 572/91 Aprova traçado de faixa de terreno no 13º subdistrito - Butantã, e dá outras providências.
45. 573/91 Aprova plano de modificação parcial de alinhamento aprovado pela Lei nº 6.020, de 4 de junho de 1962, no 33º subdistrito - Alto da Moóca, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
22	6	Monteiro	7 ord.	16.02.93		

Folha n.º	16	de pros.
n.º	2655	de 1991
Assinatura		

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - Srs. Vereado

res, a Mesa pede a atenção de todos. O que vai ser posto a votos agora é o ofício do Sr. Prefeito pelo qual ele retira inúmeros projetos de lei para reestudo.

O SR. VIVIANI FERRAZ (PL) - (Pela ordem) - Sr. Presiden

te, dentro de um acordo amplo de lideranças e de acordo com a orientação do Sr. Prefeito, concordamos com a retirada de todos os projetos com exceção do da anistia. Ou seja, que o projeto da anistia fique na Casa aguardando manifestação para ser apreciado. Ou, então, que venha su-
plementação ou substitutivo.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presiden

te, gostaria que o Vice-Líder do Governo esclarecesse de quantos dias será o prazo e se há o compromisso de que, após esse período, o projeto irá a votos nesta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

ORDIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
22	5	Monteiro	7 ord.	16.02.93		

Folha n.º 14	de 91
N.º 9655	
Em 16.02.93	

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - O Sr. Secre-

tário procederá à leitura do Ofício 17/93, do Sr. Prefeito Paulo Maluf, que pede a retirada e^oconseqüente arquivamento dos projetos de lei relacionados nos seus anexos de I a IV.

- o - o -

- É lido o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

PROZÓIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
23	1	ANA	7ª S.Ord.	16.2.93		

Folha n.º 18
n.º 2655
O Secretário

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ (PL) (Pela ordem) - O prazo

é de 30 dias no máximo. Vai haver a discussão e neste período, chegaremos ao entendimento.

OSR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDC) - Então a votos

o destaque do projeto da anistia. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo permaneçam com o estão. (Pausa) Aprovado.

A votos o ofício do Sr. Prefeito. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Passemos à leitura dos papéis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 19

do processo nº 2653 de 1991 (a) RAO

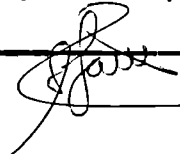
À Leg.3 - Sra. Chefe:

Comunico que na 7a. Sessão ordinária realizada em 16 de fevereiro do corrente, foi aprovado o Of.ATL.004/93 (Processo 10-0017/93), de retirada e arquivamento do presente processo.

18.02.93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass.Tec.Legislativo Chefe-ATM

RECEBIDO EM LEG 3
021 03 193



SAS 11713193 data
documento 2 e papel de informação
rubricado ✓ sob folha 20/224 n.o
Em 11713193



Câmara Municipal de São Paulo

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo comunicando a retirada e arquivamento do presente Projeto de Lei, solicitado pelo ofício A.T.L. nº 04/93.

15/03/93

[assinatura]
SONIA MARIA VERZOLLA
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme solicitado.

15/03/93

[assinatura]
Marcos Antonio Leônidas
Oficial Legislativo



Folha Nº. 21	dia 15	de 1993
Nº. 2655	de 1993	
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 15 de março de 1993

DT7-LEG3
OFICIO N.300027/93

Senhor Prefeito.

Comunico a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos Projetos de Lei citados na relação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a decisão tomada através do Ofício A.T.L. nº 04/93, de 12 de janeiro do corrente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e alta estima consideração.

ANTONIO SARPAIO
Presidente

Anexo: Anexos I e II

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º 22	do pro.
N.º 2655	de 1981
O funcionário	

500/91

Altera a redação do artigo 3º da Lei 10.468, de 13 de abril de 1988, que dispõe sobre concessão administrativa de uso de área municipal à FUNDAÇÃO LIONS DISTRITO L-4, e dá outras providências.

501/91

Aprova traçado de faixa de terreno no 22º subdistrito - Tucuruvi, e dá outras providências.

519/91

Altera, na parte relativa à carreira de Fisioterapia, o Anexo III da Lei nº 10.955, de 28 de janeiro de 1991.

522/91

Concede isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, às microempresas.

523/91

Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana a imóveis com área de terreno não inferior a 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados), efetivamente utilizados para exploração agrícola, e dá outras providências.

534/91

Aprova o Plano Plurianual de Investimentos do Município de São Paulo, para o triênio 1992/1994.

547/91

Altera o Anexo I a que se refere a Lei 11.008, de 20 de junho de 1991, e dá outras providências.

571/91

Aprova plano de abertura de via de ligação entre a Praça João Diniz e a Rua Amâncio Pedro de Oliveira, no 29º subdistrito - Santo Amaro, e dá outras providências.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha Nº. 23	do proc.
Nº 2654	de 1993
Funcionário	

São Paulo, 15 de março de 1993

**Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 27/93 de 15.03.93
comunicando ao Executivo a retirada e arquivamento dos Projetos
de lei relacionados nos Anexos I e II.**

Anexo: Anexos I e II.





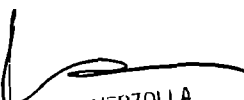
Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº. 24	de	proc.
Nº. 2655	de	1991
Funcionário		

Ao Dt. 94 -

Para as devidas providências,

17 / 03 / 93


SÔNIA MARIA VERZOLLA
Secretaria IV

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	24 fls.
Arquivo em	17/03/93
O Func.º	
LÚIZA TEREZA ALMEIDA Chefe da Seção Técnica IV	



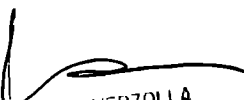
Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº. 24	de	proc.
Nº. 2655	de	1991
Funcionário		

Ao Dt. 94 -

Para as devidas providências,

17 / 03 / 93


SÔNIA MARIA VERZOLLA
Secretaria IV

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	24 fls.
Arquivo em	17/03/93
O Func.º	
LUIZA TAKEMI YAMAMOTO Chefe de Seção Técnica IV	



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº. 24	de proc.
Nº. 2655	de 1991
Funcionário	

Ao Dt. 94 -

Para as devidas providências,

17/03/93

SÔNIA MARIA VERZOLLA
Secretaria IV

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 24 fls.

Arquivo em 17/03/93

O Func.º

LOIZA TADEU VIANEIS
Chefe de Seção Técnica IV